

MENSAGEM Nº 1.299

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.090, de 2023, que “Institui o Dia Nacional da Música Gospel.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.998, de 15 de outubro de 2024.

Brasília, 15 de outubro de 2024.